



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.927, DE 15 DE MAIO DE 2.001

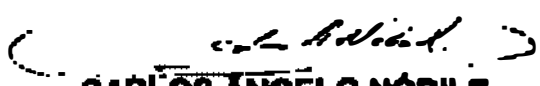
Delega competência a Senhora Beatriz Souza Dias.

O **Prefeito do Município de Assis**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XXXIV, do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

- Artigo 1º.** Fica delegada competência à Sra. BEATRIZ SOUZA DIAS, Oficial de Gabinete, para assinaturas em conjunto com o Sr. Gervásio Baptista da Silva, de cheques e movimentação de contas bancárias junto às Agências de Assis, no período de 28 (vinte e oito) de maio à 02 (dois) de junho de 2.001, quando estará ausente a Secretária Municipal de Saúde, Denise Fernandes Carvalho Leme.
- Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 15 de maio de 2.001


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 15 de maio de 2.001.


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos